



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.922

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a publicidade, transparência, eficiência, governança e controle dos procedimentos licitatórios e contratações públicas do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor concursado Senhor **ALEXANDRO MARIANO** para atuar como responsável pela operacionalização, gerenciamento, alimentação, acompanhamento, controle e fiscalização das informações e atos administrativos vinculados ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I – realizar, cadastro, a inserção, atualização, publicação e manutenção das informações exigidas pela legislação vigente no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

II – promover a divulgação e o acompanhamento dos procedimentos licitatórios, contratações diretas, atas de registro de preços, contratos administrativos, termos aditivos, editais, avisos e demais atos correlatos;

III – zelar pela veracidade, integridade, regularidade e tempestividade das informações disponibilizadas no PNCP;

IV – acompanhar o cumprimento das exigências legais relativas à publicidade dos atos administrativos vinculados às contratações públicas;

V – exercer as atribuições de gestor do cadastro do Município junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de cadastramento, manutenção, atualização e gerenciamento dos acessos e informações institucionais do órgão.

Art. 3º O servidor designado deverá observar rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas regulamentares aplicáveis às contratações públicas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de maio de 2026.


RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal